

## AVISO

### Ministério da Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

**Caducidade da licença de funcionamento nº 2/97 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de N<sup>o</sup> Sr<sup>a</sup> da Conceição ” propriedade de Eduardo Nunes Brás” , sito em Seia**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro de 2011, torna-se público que, por despacho de 2013/08/28 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a **caducidade do Alvará de Funcionamento nº 02/97** do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de lar de idosos denominado “Lar de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> da Conceição”, sito em Seia, por se ter verificado: substituição dos corpos gerentes, e alteração da capacidade e conseqüente atribuição de Autorização Provisória de Funcionamento em nome da nova entidade gestora do estabelecimento.

Data, 28 de Agosto de 2013

O Diretor de Segurança Social

